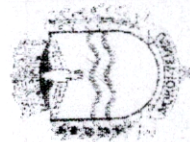


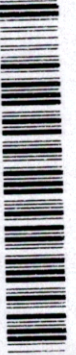


**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 03/12/2019  
HORA: 10:21  
Proc.º 70/2019



PROTÓCOLO  
01408/2019

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 70/2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 09/12/19

*Maurício Prado*

**PRESIDENTE**

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS aos proprietários do “Restaurante Tradição”, em Dois Córregos.**

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos aos proprietários Carla Lupino e Daniel Lupino pelo aniversário de 02 anos do seu empreendimento e investimento em Dois Córregos.

O Restaurante Tradição como é conhecido, tem se destacado pelo empreendedorismo do seu estabelecimento comercial.

Os proprietários através do restaurante e do açougue recentemente inaugurado, estão gerando renda para nosso município a frente de uma crise econômica pela qual o nosso país atravessa, como também, pelo desempenho tanto no atendimento aos clientes como também, pelos produtos de qualidade servidos no restaurante.

É digno ressaltar, que os proprietários sempre patrocinam as entidades, igrejas e afins. A qualidade da equipe de trabalho que desde 2017 realizam um excelente atendimento aos seus clientes. Assim, registro nos anais desta Casa Legislativa esta singela homenagem aos proprietários do Restaurante Tradição e aos seus funcionários, que são inegavelmente merecedores dos aplausos e do reconhecimento desta signatária.

Aplausos, portanto, aos proprietários Carla Lupino e Daniel Lupino do “Restaurante Tradição”, em Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 02 de dezembro de 2019.

*Mara Valdo*

**MARA SILVIA VALDO**

**Vereadora**

*Jose Roberto*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
PROPOSITURA ATENDIDA  
PROTÓCOLO OF. Nº 70 / 19  
DE 11 / 12 / 19  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA